



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0034, de 08 de fevereiro de 2010.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 026/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.032847/2009, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 026, de 15 de janeiro de 2009, que aprova o modelo LUMEN MC, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca NANSEN, resolve:

Art. 1º - Autorizar os opcionais da tampa principal do medidor solidarizada à sua base e da utilização do OPCIONAL 01 (sem tampa solidária) ou OPCIONAL 02 (com tampa solidária) do plano de selagem, conforme os desenhos anexos a esta Portaria.

Art. 2º - Substituir o anexo 03/05, do subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 026, de 15 de janeiro de 2009, pelo desenho anexo a esta portaria de acordo com a redação abaixo:

...

“- ANEXO 03/05 – Plano de selagem (Opcional 01);” NR

...

Art. 3º - Incluir no subitem 10.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 026, de 15 de janeiro de 2009, os desenhos anexos a esta portaria:

...

“- ANEXO 01/05A – Vista frontal (Com tampa solidarizada);
- ANEXO 03/05A – Plano de selagem (Opcional 02);
- ANEXO 05/05A – Dimensões externas (Com tampa solidarizada).”

...

Art. 4º - As alterações no modelo LUMEN MC a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 026, de 15 de janeiro de 2009.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

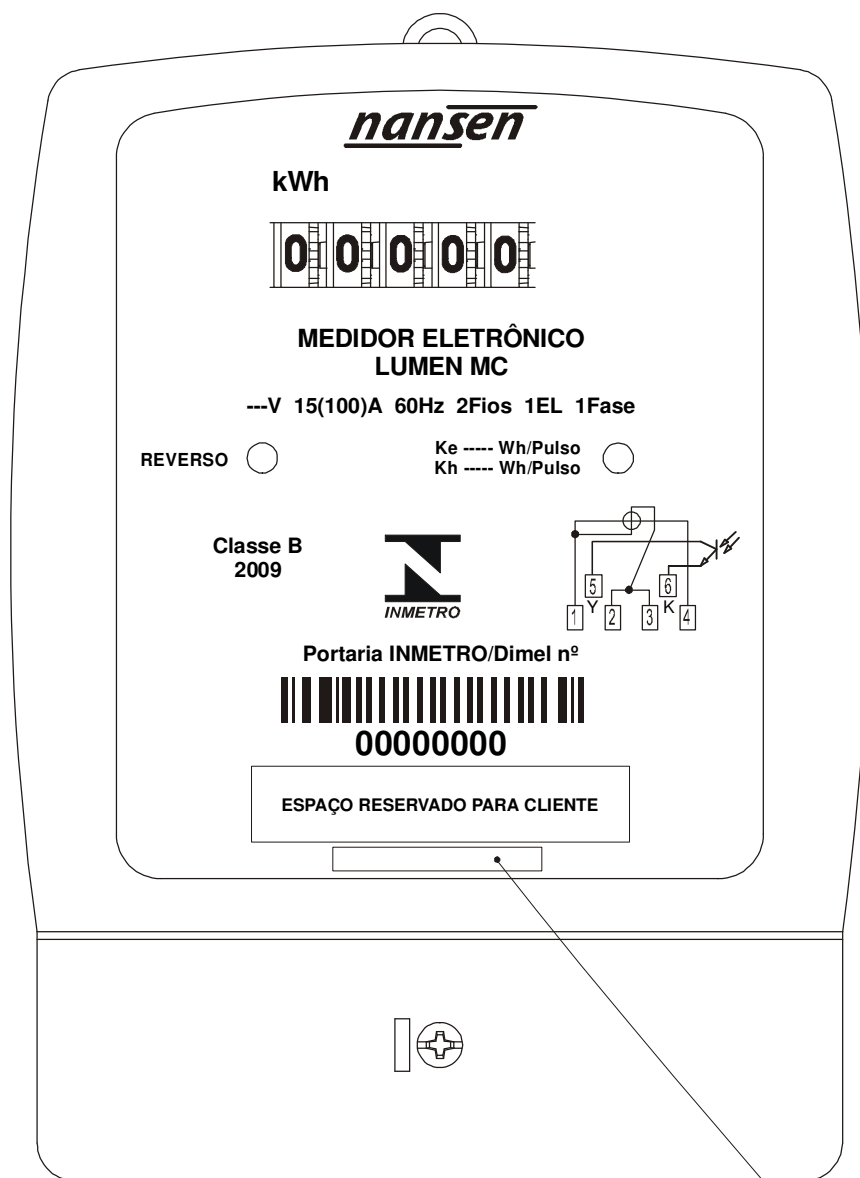
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
NANSEN_032847_09



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br



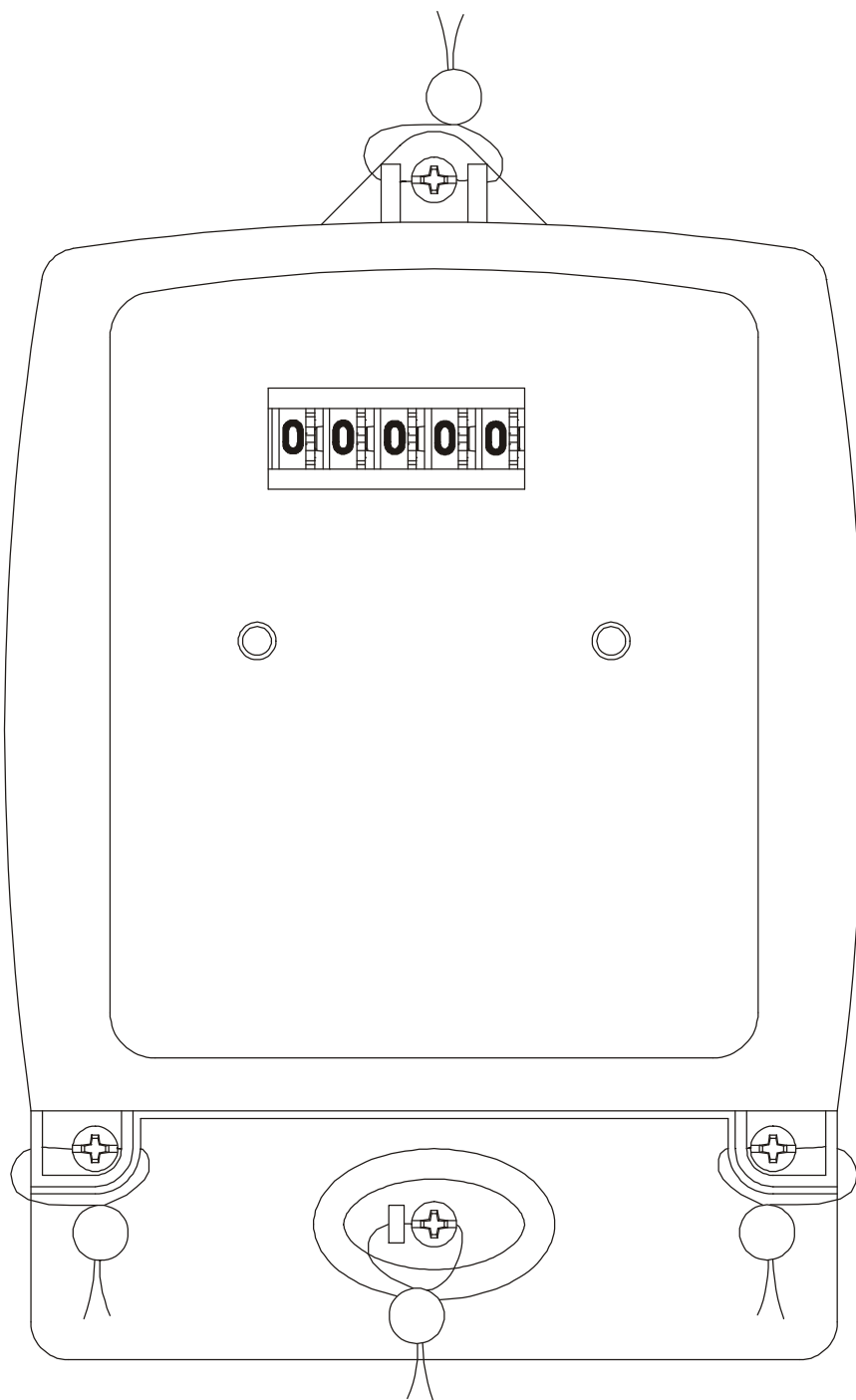
INDUSTRIA BRASILEIRA
OU
FABRICADO NA CHINA
POR JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD.

TENSÕES NOMINAIS : CONSTANTE Ke: (Wh/Pulso) CONSTANTE Kh: (Wh/Pulso)

120V	0,625	0,625
240V	1,25	1,25

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0034 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

	FABRICANTES: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO ou JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD	COTAS EM: S/C
	Modelo LUMEN MC	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL (Com tampa solidarizada)	ANEXO: 01/05A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0034, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.



FABRICANTES:

**NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO ou
JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD**

Modelo LUMEN MC

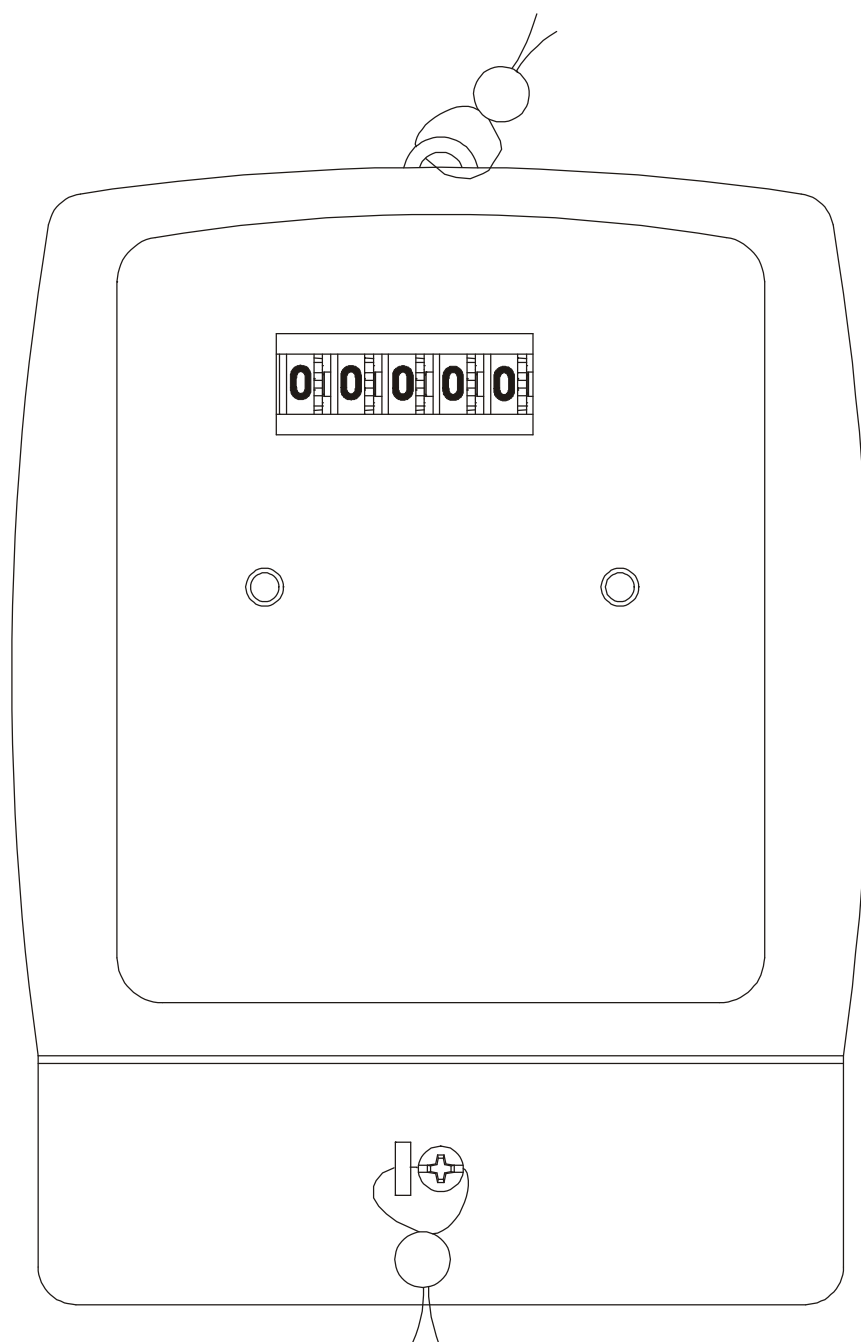
PLANO DE SELAGEM (Opcional 01)

COTAS EM:

S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0034, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.



FABRICANTES:

**NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO ou
JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD**

Modelo LUMEN MC

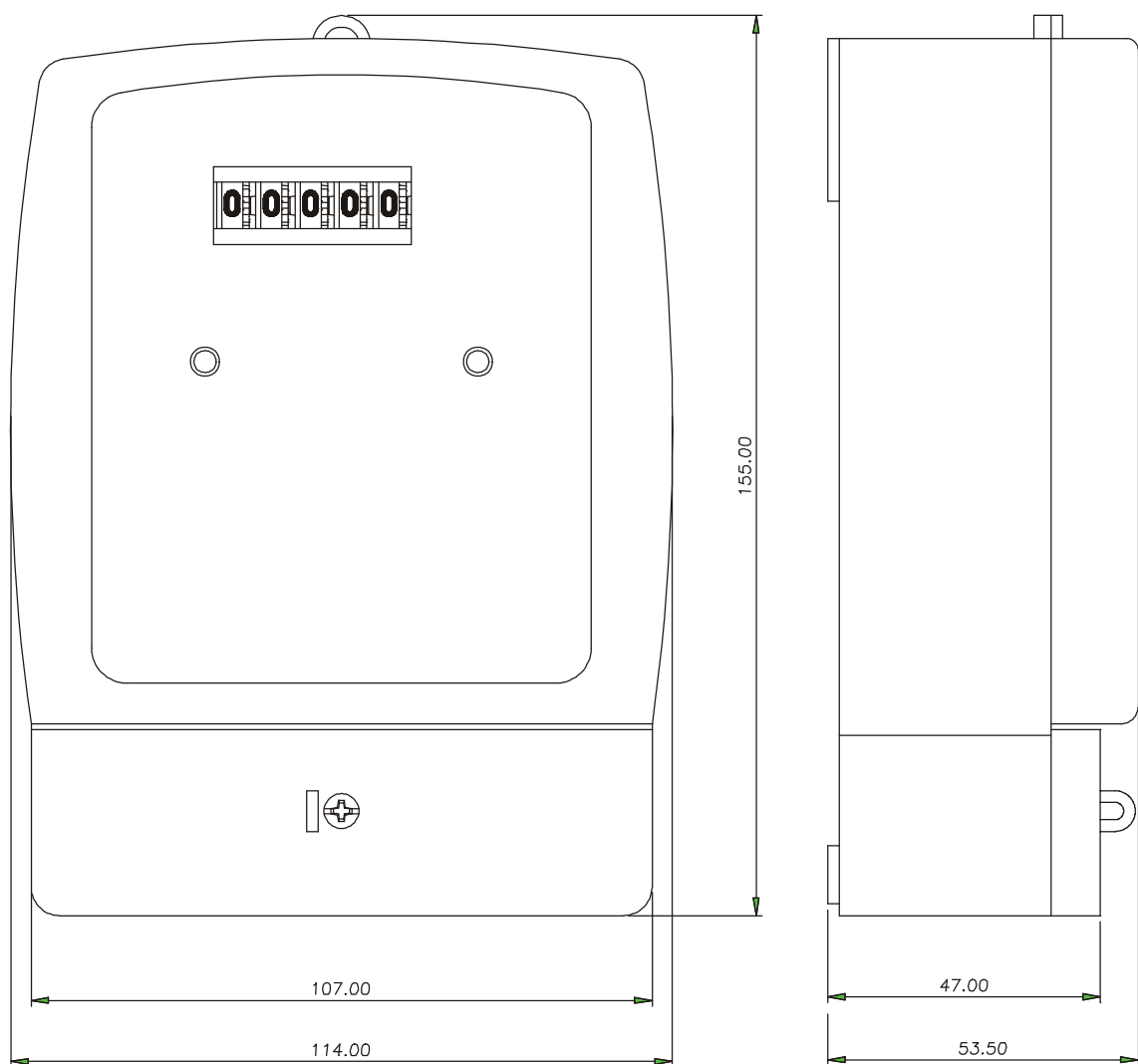
PLANO DE SELAGEM (Opcional 02)

COTAS EM:

S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/05A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0034, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.



FABRICANTES:

**NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO ou
JIANGSU LINYANG ELECTRONICS CO, LTD**

Modelo LUMEN MC

DIMENSÕES EXTERNAS (Com tampa solidarizada)

COTAS EM:

mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05A